



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 501/2023/GR, publicada no DOU nº 175, de 13 de setembro de 2023, s. 2, p.22. vinculada ao processo nº 23422.017196/2023-19.

Onde se lê:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, [...]"

Leia-se:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus,[...]"

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 10 de Outubro de 2023.

Observações:

[Retifica a Portaria nº 501/2023/GR](#)